



PORTARIA Nº 025/2019. DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessora/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA PEREIRA DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 2.723.524-SSP/PI e CPF nº 028.700.273-03, para ocupar o cargo de Assessora/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 04 de fevereiro de 2019.


Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 026/2019. DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.


Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

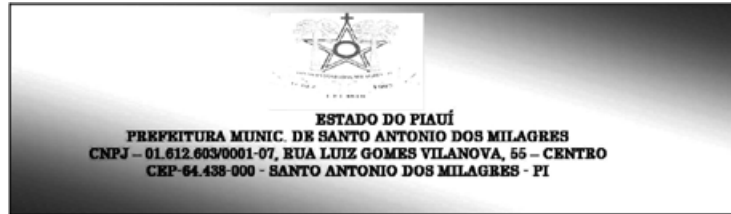
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. VALDIR GOMES VILANOVA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 38.367.094-9 – SSP-SP e CPF nº 764.204.343-00, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 04 de fevereiro de 2019.


Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal



PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

OBJETO: Serviços de consultoria em gestão pública educacional para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Milagres-PI

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 15 de Janeiro de 2019.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, empresa inscrita no CNPJ nº 18.918.807/0001-73 apresentando o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Publique-se.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 005/2019

Procedimento Licitatório: nº 002/2019

Modalidade: Inexigibilidade.

Objeto: Serviços de consultoria em gestão pública educacional para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Milagres-PI.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres-PI.

Contratado: HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ nº 18.918.807/0001-73

Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2019.

Valor global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Prazo: 31 de Dezembro de 2019.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 059/2019

DISPÕEM SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA SERVIDORA MARIA LEE VIEIRA ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO COELHO DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

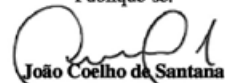
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesses particulares por 01 (um) anos para a servidora **MARIA LEE VIEIRA ALMEIDA**, CPF 745.978.683-72 ocupante do emprego permanente de Professora, durante o período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Carauabas do Piauí, 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se.


João Coelho de Santana
Prefeito municipal